



**CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 001/2019 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
ADITIVO 001/2019**

O MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, Estado do Pará, informa a quem possa interessar, que fará aditivo ao EDITAL do Concurso Público nº. 001/2019 e outras providências de acordo com a legislação em vigor, mediante as condições estabelecidas no Edital de Concurso Público de Provas e Títulos, com o procedimento de Revalidação de Inscrição para os candidatos inscritos no Concurso Público 001/2011 do município de Tucumã-PA, conforme especificações a seguir:

1. DA REVALIDAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO CONCURSO 001/2011

1.1. Será assegurado ao candidato inscrito no concurso público da Prefeitura Municipal de Tucumã, Edital nº 001/2011, o direito de isenção de taxa de inscrição, mediante a apresentação do comprovante de inscrição ou comprovante de pagamento de taxa de inscrição.

1.1.1. A isenção referida no item anterior somente será efetivada se o candidato for prestar concurso para o mesmo cargo em que se fez inscrito no precedente ou outro cargo, desde que seja compatível com o mesmo nível de escolaridade.

1.2. O processo de revalidação de inscrição será feito exclusivamente de forma presencial.

1.3. O candidato inscrito no concurso público da Prefeitura Municipal de Tucumã, Edital nº 001/2011 e que desejar REVALIDAR sua inscrição deverá entregar, presencialmente ou por terceiros (mediante procuração pública ou particular), no período de 04 a 21 de novembro de 2019 no horário de funcionamento do órgão, o **BOLETO e COMPROVANTE DE PAGAMENTO ou COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO HOMOLOGADA** referente à inscrição paga anteriormente, juntamente com Documento Oficial de Identificação com foto e comprovante de endereço em um dos endereços:

a) Sede da Organizadora: Endereço: Rua Sete de Setembro, 849, Centro-Sul, Teresina-PI;

Secretaria Municipal de Administração: Endereço: Rua do Café, s/n, Centro - Prefeitura Municipal de Tucumã - PA.

1.4. O candidato que não proceder à revalidação será automaticamente considerado desistente, sendo excluído, automaticamente, do cadastro de inscritos.

1.5. O candidato que não efetivar revalidação da inscrição no período estabelecido, **não** terá direito à devolução da taxa de inscrição.

1.6. O candidato com deficiência ou com necessidades especiais para realização da Prova Objetiva deverá informar sua situação ou necessidade na revalidação da inscrição, e em seguida entregar os documentos solicitados, conforme Capítulo V deste Edital.

1.7. Concluída a fase de Revalidação será publicada a relação dos candidatos com inscrições confirmadas no dia 26 de novembro de 2019.

1.8. Serão canceladas, a qualquer tempo, as inscrições, provas ou nomeação do candidato, se verificadas falsidade de declaração ou irregularidade nas provas ou documentos.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Tucumã - PA, 31 de outubro de 2019.

Adelar Pelegrini
Prefeito Municipal